



# Prefeitura de Coelho Neto

## Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**Processo:**

PR2024.08/CLHO-00454

**Data de abertura:**

06/08/2024 10:45:17

**Data limite de conclusão**

Não informada



### Informações gerais

**Assunto inicial:**

3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM

**Nome do emitente:**

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro

**Setor do emitente:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do destinatário:**

Gleybson Amorim Marques

**Setor do destinatário:**

Contadoria Geral

### Histórico de movimentações

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.08/CLHO-03470	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 10:45:17	06/08/2024 10:45:17	Criado
PT2024.08/CLHO-03470	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 10:45:17	06/08/2024 10:45:17	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03470	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 10:45:17	06/08/2024 11:04:02	Recebido
PT2024.08/CLHO-03471	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 11:11:10	06/08/2024 11:11:10	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03471	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 11:11:10	06/08/2024 11:16:43	Recebido
PT2024.08/CLHO-03473	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 11:19:31	06/08/2024 11:19:31	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03473	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	06/08/2024 11:19:31	07/08/2024 14:10:39	Recebido
PT2024.08/CLHO-03494	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	07/08/2024 14:33:41	07/08/2024 14:33:41	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03494	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	07/08/2024 14:33:41	07/08/2024 14:36:13	Recebido
PT2024.08/CLHO-03495	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	07/08/2024 14:57:34	07/08/2024 14:57:34	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03495	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	07/08/2024 14:57:34	08/08/2024 10:57:26	Recebido
PT2024.08/CLHO-03515	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	08/08/2024 10:57:51	08/08/2024 10:57:51	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03515	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	08/08/2024 10:57:51	08/08/2024 18:47:17	Recebido
PT2024.08/CLHO-03543	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	08/08/2024 19:09:32	08/08/2024 19:09:32	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03543	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	08/08/2024 19:09:32	09/08/2024 10:10:39	Recebido
PT2024.08/CLHO-03549	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 10:11:33	09/08/2024 10:11:33	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03549	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 10:11:33	09/08/2024 10:13:52	Recebido
PT2024.08/CLHO-03550	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 10:52:18	09/08/2024 10:52:18	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03550	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 10:52:18	09/08/2024 12:21:52	Recebido



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.08/CLHO-03553	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 12:26:36	09/08/2024 12:26:36	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03553	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 12:26:36	09/08/2024 12:26:46	Recebido
PT2024.08/CLHO-03554	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 12:32:17	09/08/2024 12:32:17	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03554	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 12:32:17	09/08/2024 12:32:46	Recebido
PT2024.08/CLHO-03554	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	09/08/2024 12:32:17	16/08/2024 01:16:09	Bloqueado
PT2024.08/CLHO-03554	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	20/08/2024 17:45:46	20/08/2024 17:45:46	Desbloqueado
PT2024.08/CLHO-03554	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	20/08/2024 17:45:52	20/08/2024 17:45:52	Recebido
PT2024.08/CLHO-03723	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	21/08/2024 08:53:57	21/08/2024 08:53:57	Tramitado
PT2024.08/CLHO-03723	3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	21/08/2024 08:53:57	21/08/2024 08:54:07	Recebido



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03470	<b>Data de abertura:</b> 06/08/2024 10:45:17	<b>Data de transação:</b> 06/08/2024 10:45:17	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

### Informações gerais

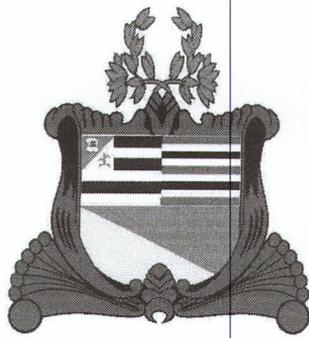
<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM	<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Gleybson Amorim Marques	<b>Setor do responsável:</b> Contadoria Geral
<b>Prazo:</b> 3 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 09/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 09/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Alta	

### Despacho

SEGUIE PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 06/08/2024 às 10:45  
Código de validação: bb723597-cdc3-4617-8026-fcb8e9100041



# Prefeitura de Coelho Neto-MA Secretaria de Saúde

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Eu Natalia da Costa Dias, CPF: 069.523.933-31, na qualidade de servidor designado à fiscal de contrato, aptidão de desempenho e atestado de execução do serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos e convocações em nome do Sr Nelson Alves Costa inscrita no CPF sob o N° 433.138.093-91, nos prestou um ótimo serviço referente ao Contrato Administrativo N° 251/2021. E que não há óbice para realização do aditamento do referido contrato, que tem como objeto **Empresa para prestação serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Registro ainda, que empresa acima nos apresentou um bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Natalia da Costa Dias  
Fiscal do Contrato  
Port. 024/2023 - CC



# Prefeitura de Coelho Neto-MA

## Secretaria de Saúde

Ofício nº 351/2024

Coelho Neto (MA), 06 de agosto de 2024

Ao  
SR. NELSON ALVES COSTA

**ASSUNTO: 3º Aditivo de Vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021**

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a proximidade do fim da vigência do contrato acima citado, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e vossa senhoria, com objeto, **Empresa para prestação serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde vimos por meio deste, solicitar informações se há interesse em aditar vigência do mesmo firmado com essa Secretaria, por 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos termos e valores.

Solicitamos ainda, que nos seja enviado manifestação se há interesse de vossa senhoria em caráter de urgência.

Ressaltamos por oportuno que, em caso de interesse em aditar quantidade nos mesmos termos do contrato já firmado, necessário se faz a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, necessárias a habilitação e consequente contratação

FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:742634203  
49

Assinado de forma digital  
por FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.08.06 09:37:52  
-03'00'

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 006/2024

Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2024

À Senhora

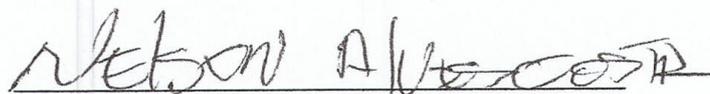
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde do Município de  
Coelho Neto/MA

Senhora Secretária,

Em atenção a notificação encaminhada por Vossa Senhoria, manifesto-me favoravelmente a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 251/2021.

O contrato supracitado tem por objeto **Empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Desse modo, aceito firmar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo permanecendo o teor das cláusulas do Contrato Originário, que não conflitem com o instrumento a ser assinado.



Nelson Alves Costa  
CPF:433.138.093-91



# Prefeitura de Coelho Neto-MA

## Secretaria de Saúde

MEMO/SEMUS/2024

Coelho Neto (MA), 06 de agosto de 2024

AO  
SETOR CONTÁBIL  
Att. Sr: Gleybson Amorim Marques

**ASSUNTO: 3º Aditivo de Vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021**

Prezado (a) Senhor (a)

Tendo em vista a proximidade do fim da vigência do contrato acima citado, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Vossa Senhoria, com objeto **Empresa para prestação serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, vimos por meio deste, solicitar informações se há interesse em aditar vigência do mesmo firmado com essa Secretaria, por 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos termos e valores.

Solicitamos ainda, que nos seja enviada manifestação se há interesse de vossa senhoria em caráter de urgência.

Ressaltamos por oportuno que, em caso de interesse em aditar quantidade nos mesmos termos do contrato já firmado, necessário se faz a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, necessárias a habilitação e consequente contratação.

FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:7426342034  
9

Assinado de forma digital por  
FABIANA QUEIROZ COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.08.06 09:39:02  
-03'00'

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 006/2024



# Prefeitura de Coelho Neto-MA

## Secretaria de Saúde

### JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

Contratação de Empresa para prestação serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

A Secretaria Municipal de Saúde verificando a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, com o fito de suprir a demanda de serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicativos, atos oficiais, avisos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, efetuou análise para que se proceder o aditamento do contrato em questão.

Justificamos ainda que o aditamento se faz necessário pois os serviços são contínuos, e vem sendo bem executado, o que gera ao município economicidade, seguranças, celeridade e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Além do mais, a pesquisa de preços é dispensada nos contratos contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme dispõe o item 7 do Anexo IX da IN SLTI nº 05/2017.

Coelho Neto, 06 de agosto de 2024.

FABIANA QUEIROZ COUTINHO  
RIBEIRO:742634203  
49

Assinado de forma digital  
por FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.08.06 09:43:59  
-03'00'

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 006/2024



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

NELSON ALVES COSTA

**CPF**

433.138.093-91

**CNPJ**

18.840.531/0001-58

**Data de Abertura**

10/09/2013

**Nome Empresarial**

NELSON ALVES COSTA 43313809391

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

10/09/2013

## Endereço Comercial

**CEP**

65620-000

**Logradouro**

AVENIDA CARLOS FREIRE

**Número**

18

**Bairro**

MULTIRAO

**Município**

COELHO NETO

**UF**

MA

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

10/09/2013

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.840.531/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NELSON ALVES COSTA 43313809391</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CARLOS FREIRE</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MULTIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>COELHO NETO</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8144-0308</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **12:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

E PROIBIDO PLASTIFICAR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO  
DETRAN - PI

**NOME**  
NELSON ALVES COSTA

**DOC. IDENTIF.**  
121450588PPI

**MAQUETAMENTO**  
30/09/1971

**CPF**  
433.138.093-91

**CLASS. HAB.**  
AC

**VALIDADEZ**  
28/11/2009

**FILIAÇÃO**  
CIRILO OLIVEIRA  
FRANCISCA ALVES COSTA

**EMISSÃO**  
03/12/2004

**1ª HABILITACAO**  
14/12/1997

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
Nelson Alves Costa

**ASSINATURA DO EXPEDIDOR**  
[Signature]

577300442

PI003988139



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELSON ALVES COSTA 43313809391**  
**CNPJ: 18.840.531/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **9230.1440.857C.762F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 18.840.531/0001-58

**Código de Controle:** 9230.1440.857C.762F

**Data da Emissão:** 16/02/2024

**Hora da Emissão:** 10:17:07

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/02/2024, com validade até 14/08/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELSON ALVES COSTA 43313809391 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.840.531/0001-58

Certidão n°: 49867343/2024

Expedição: 17/07/2024, às 12:13:32

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON ALVES COSTA 43313809391 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.840.531/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

\* Informe o número do CNPJ / CPF:

\* Informe o número e ano da Certidão:

/

\* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 169875/24

**Data da Certidão:** 09/05/2024 15:37:59

CPF/CNPJ 18840531000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 169875/24

**Data de Validade:** 07/08/2024 15:37:59

**Data de Emissão:** 09/05/2024 15:37:59

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 18840531000158

**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 034842/24

**Data da Certidão:** 09/05/2024 15:42:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 18840531000158

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Estado do Maranhão** *Certidão Negativa de Dívida Ativa**Secretaria da Fazenda***Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 034842/24**Data de Validade:** 07/08/2024**Data de Emissão:** 09/05/2024 15:42:18**Inscrição Estadual:** 0**CPF/CNPJ:** 18840531000158**Razão Social:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

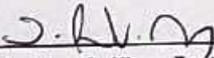
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada NELSON ALVES COSTA 43313809391, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000213	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	NELSON ALVES COSTA 43313809391	CPF/CNPJ:	18840531000158
Endereço:	AV CARLOS FREIRE, 18	Complem:	
Bairro:	MUTIRÃO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 16/07/2024 11:10:25 Validade: 14/10/2024 Usuário: EVANDRO  
Número/Controle da Certidão: 6F831AC5B61872DD

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA  
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.7](#)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.840.531/0001-58

**Razão social:** NELSON ALVES COSTA 43313809391

**Nome fantasia:** NELSOM PUBLICIDADES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104075624117908
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209505624117980
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305465624117904
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503095624117924
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603270259851169
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706291781641018
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902522346193174
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002505611156558
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006470922280680
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020202055787458082
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302261760723780
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502244020048577
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619574827363571

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708131731646101
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902371891905927
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020515932094795
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108305406481744
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202423949559531
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420330433464220
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607161379101718
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720075305269200
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802112342308723
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002380653775023
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102214056147026
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201583642710736
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302035137408230
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502213698984353
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402313710198891
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501535412539514
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702184291664980
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902304055430600
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002095790491310
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102094125854344
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202252371432367
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402493225696906
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092502023798394028
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602300366222125
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802180008642093



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.840.531/0001-58  
**Razão Social:** NELSON ALVES COSTA 43313809391  
**Endereço:** AV CARLOS FREIRE 18 / MULTIRAO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072104075624117908

Informação obtida em 06/08/2024 09:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021**
**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO POR**  
**INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE E A EMPRESA NELSON ALVES COSTA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA por intermédio Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79, neste ato representada pela Secretária, Sra. Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NELSON ALVES COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, sediada na AVENIDA CARLOS FREIRE, 18, MULTIRAO, COELHO NETO – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NELSON ALVES COSTA, portadora do CPF nº 433.138.093-91, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2021.03/CLHO-00754 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 051/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

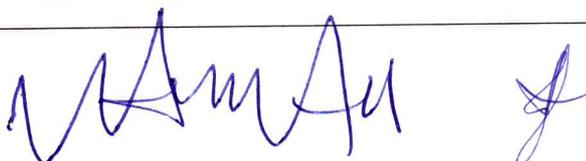
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: NELSON ALVES COSTA</b>					
<b>CNPJ: 18.840.531/0001-58</b>					
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS FREIRE, 18, MULTIRAO, COELHO NETO – MA</b>					
<b>REPRESENTANTE: NELSON ALVES COSTA</b>					
<b>E-MAIL: nelsonccosta64@gmail.com</b>				<b>TEL.: (98) 98144-0308</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações para as Secretarias Municipais	600	HORAS	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 19.800,00</b>



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
0102000000 Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física  
0102000000 Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

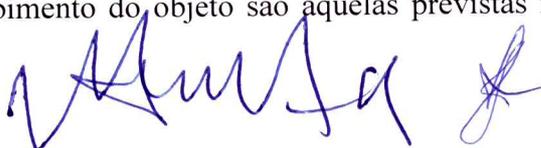
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



## **9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

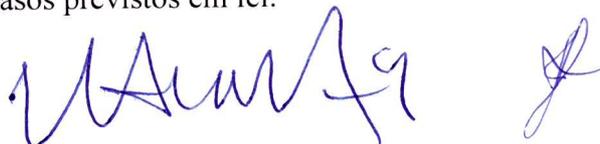
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

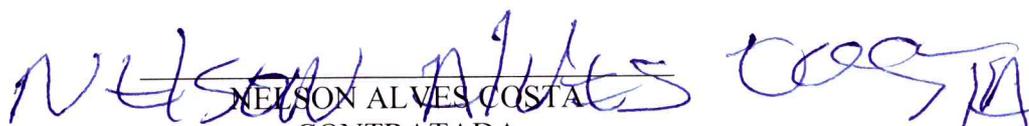
#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto - MA, 09 de agosto de 2021

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
NELSON ALVES COSTA  
CONTRATADA

**Cidadania – SEMASC**

Sônia Maria Silva Carvalho Santos – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Emanuelle Oliveira Ramos – Secretária Executiva da Gestão e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito de Coelho Neto

**DECRETO Nº 038/2021 - CC**

“DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, ante o falecimento do ex-prefeito de Coelho Neto, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, ocorrido em 10 de agosto de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território do município de Coelho Neto, pelo falecimento do ex-prefeito de Coelho Neto, Sr. ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR.

Art. 2º - O ato de luto oficial não interfere no funcionamento normal das repartições públicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

**Licitação****EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021**

Extrato do Contrato Nº 249/2021 do Pregão Presencial Nº 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: NELSON ALVES COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, neste ato representada pelo Sr. NELSON ALVES COSTA, CPF nº 433.138.093-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021**

Extrato do Contrato Nº 250/2021 do Pregão Presencial Nº 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37. Representante da Contratante: Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal CPF Nº 099.255.893-04. Contratada: NELSON ALVES COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, neste ato representada pelo Sr. NELSON ALVES COSTA, CPF nº 433.138.093-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021**

Extrato do Contrato Nº 251/2021 do Pregão Presencial Nº 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79. Representante da Contratante: Sra. Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: NELSON ALVES COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, neste ato representada pelo Sr. NELSON ALVES COSTA, CPF nº 433.138.093-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021**

Extrato do Contrato Nº 252/2021 do Pregão Presencial Nº 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70. Representante da Contratante: Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: NELSON ALVES COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, neste ato representada pelo Sr. NELSON ALVES COSTA, CPF nº 433.138.093-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Valor total de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:  
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://coelhoneto.agenciaplus.com.br/diariooficial/6>  
Edição no nº575/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO 045/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em Coffee Break para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto - MA, no dia 24 de agosto de 2021 às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 04 de agosto de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Código identificador:  
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2021 - SEMED fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.07/CLHO-02103 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 29.495.004/0001-70, referente a Prestação dos Serviços de configuração e instalação de rede, software, backups, manutenção e troca de peças de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Município de Coelho Neto - MA., no valor de R\$ 15.795,00 (Quinze Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais). Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, Secretária Municipal de Educação.

Código identificador:  
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36





## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 220659

ENTE FEDERATIVO: Coelho Neto

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS DE COELHO NETO

PROCESSO: PR2021.03/CLHO-00754 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2021

CONTRATO: 251 / 2021

CONTRATADO: NELSON ALVES COSTA 43313809391

CNPJ CONTRATADO: 18840531000158

DATA ASSINATURA: 09/08/2021

VALOR: R\$ 19.800,000000

Recibo emitido em 12 de Agosto de 2021 às 11:50:19 com o número 1628779819258.

São Luis, 12 de Agosto de 2021

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.08/CLHO-04292**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NELSON ALVES COSTA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79.

**REPRESENTANTE:** Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72.

**CONTRATADA:** NELSON ALVES COSTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, situado na Avenida Carlos Freire, 18, Multirao, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Nº 251/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2021, passa a ser 10/08/2022 a 10/08/2023.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde



10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

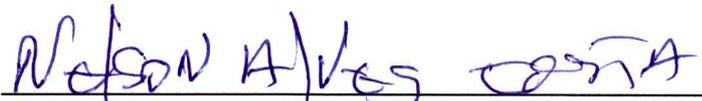
E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 09 de agosto de 2022



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



---

NELSON ALVES COSTA  
CONTRATADO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/01/2024 - 01/01/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/2024 15:57:20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2703c9cf-4939-4c74-a044-90c7a6dabe32

05281738000198	TP017/2021	5	017	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE107/2021	6	107	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN1682021	5	168	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PP170/2021	5	170	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	TP1232023SEMPG	5	123	2023	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE001/2022	6	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PP0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN1182023SEMED	12	118	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR712021FMS	5	71	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE192023SFMS	11	19	2023	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1572022FMS	5	157	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1042022FMS	5	104	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1832022SEMED	5	183	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	AA334/2021	5	334	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1872022FMS	5	187	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PP1702021SEMED	5	170	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	TP32022FMS	5	003	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE142022	12	14	2022	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0672022SEMPG	11	067	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN162021SEMED	7	16	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PP342021SEMPG	5	34	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN014/2021	5	014	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PP001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	TP1932023SEMED	12	193	2023	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
15427940000139	PE1082021FMAS	5	108	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0552023SEMPG	5	55	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN103/2022SEMPG	5	103	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	AA001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1062021FMS	5	106	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN882022SEMPG	12	88	2022	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN1682021SEMPG	5	168	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE22022FMS	12	2	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN92022SEMPG	5	9	2022	01728366380	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	DP772021SEMPG	5	77	2021	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE001/2022	11	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	DP0762021	12	076	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1062021FMS	11	106	2021	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000279	PP2512021SEMUS	5	251	2021	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13741639000170	PP2522021SEMASC	5	252	2021	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
15427940000139	PE1892022FMAS	5	189	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN016/2021	5	016	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE3082022SEMED	11	308	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1072021SEMED	5	107	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 819/2022 Coelho Neto - MA, 12/08/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As

consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

[ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 10/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 09/08/2022. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 250/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: NELSON ALVES COSTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação de vigência de Contrato Nº 250/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 10/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 09/08/2022. Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79.

## Licitação

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 249/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: NELSON ALVES COSTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação de vigência de Contrato Nº 249/2021, Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação



Contratada: NELSON ALVES COSTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 10/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 09/08/2022. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70. Contratada: NELSON ALVES COSTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação de vigência de Contrato Nº 252/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 10/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 09/08/2022. Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, portadora do CPF nº 007.323.913-50; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 110/2022 - SEMPGE

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de

Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAZILDES DA PENHA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 021.767.321-03, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Técnica de Biblioteca, Teatro e Patrimônio Histórico, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01.08.2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 12 de Agosto de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.08/CLHO-00769**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NELSON ALVES COSTA 43313809391.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79.

**REPRESENTANTE:** Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72.

**CONTRATADA:** NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, situado na Avenida Carlos Freire, 18, Multirao, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Nº 251/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2021, passa a ser 11/08/2023 a 09/08/2024.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

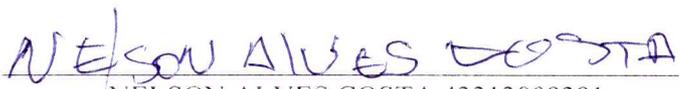
**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 09 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
NELSON ALVES COSTA 43313809391  
CONTRATADO



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 1052/2023 Coelho Neto - MA, 10/08/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Município de Coelho Neto - MA.

1 - Vigência: 21/08/2023 a 20/03/2024

2 - Data da assinatura: 10/08/2023. Representante da Contratante: Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Representante da Contratada: Josivaldo Oliveira Lopes, CPF: 718.366.833-91. Publique-se.

Coelho Neto, 10/08/2023

Almir Torres de Carvalho  
Diretor/Presidente  
Portaria 426/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79. Contratada: NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. A vigência do Contrato passa a ser de 11/08/2023 a 09/08/2024. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2023. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 250/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

## Licitação

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2023 DA DISPENSA Nº 001/2023 - IPREVCN

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: J.OLIVEIRA LOPES - Assessoria, Consultoria e Treinamento em Gestão e Controladoria, inscrita no CNPJ sob nº 03.087.941/0001-00. Objeto do presente Termo Aditivo: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software para Protocolo, Sistema de Compras e Sistema de Licitação para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/01/2024 - 01/01/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/2024 15:57:20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2703c9cf-4939-4c74-a044-90c7a6dabe32

05281738000198	TP017/2021	5	017	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE107/2021	6	107	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN1682021	5	168	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PP170/2021	5	170	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	TP1232023SEMPG	5	123	2023	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE001/2022	6	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PP0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN1182023SEMED	12	118	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR712021FMS	5	71	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE192023SFMS	11	19	2023	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1572022FMS	5	157	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1042022FMS	5	104	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1832022SEMED	5	183	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	AA334/2021	5	334	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1872022FMS	5	187	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PP1702021SEMED	5	170	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	TP32022FMS	5	003	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE142022	12	14	2022	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0672022SEMPG	11	067	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN162021SEMED	7	16	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PP342021SEMPG	5	34	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN014/2021	5	014	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PP001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	TP1932023SEMED	12	193	2023	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
15427940000139	PE1082021FMAS	5	108	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0552023SEMPG	5	55	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN103/2022SEMPG	5	103	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	AA001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1062021FMS	5	106	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN882022SEMPG	12	88	2022	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN1682021SEMPG	5	168	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE22022FMS	12	2	2023	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN92022SEMPG	5	9	2022	01728366380	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	DP772021SEMPG	5	77	2021	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE001/2022	11	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	DP0762021	12	076	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	PE1062021FMS	11	106	2021	00603823335	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000279	PP2512021SEMUS	5	251	2021	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13741639000170	PP2522021SEMASC	5	252	2021	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
15427940000139	PE1892022FMAS	5	189	2022	03722169356	01/01/2024	-	-	ENVIADO
10747944000180	CR001/2022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	IN016/2021	5	016	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE0012022	5	001	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE3082022SEMED	11	308	2022	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1072021SEMED	5	107	2021	00415399319	01/01/2024	-	-	ENVIADO



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03471	<b>Data de abertura:</b> 06/08/2024 11:11:10	<b>Data de transação:</b> 06/08/2024 11:11:10	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Gleybson Amorim Marques	<b>Setor do emitente:</b> Contadoria Geral	<b>Nome do responsável:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Setor do responsável:</b> Controladoria Geral do Município - CGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 17/09/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 17/09/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentaria.

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal  
de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal  
de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Gleybson Amorim Marques**  
Contador

Assinado eletronicamente por  
Gleybson Amorim Marques  
Em 06/08/2024 às 11:11  
Código de validação: 8b619823-28ec-4201-ba6d-44fd3c7c3288  
Token: XLO4E6B1

## DESPACHO

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal  
de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal  
de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Encaminhe os autos da Secretaria Municipal de Saúde demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 06 de agosto de 2024.

---

Gleybson Amorim Marques  
Contador Geral  
CPF:046.051.193-96  
Portaria Nº 006/2022



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03473	<b>Data de abertura:</b> 06/08/2024 11:19:31	<b>Data de transação:</b> 06/08/2024 11:19:31	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Setor do emitente:</b> Controladoria Geral do Município - CGM	<b>Nome do responsável:</b> Mateus Almeida Silva	<b>Setor do responsável:</b> Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
<b>Prazo:</b> 15 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 27/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 27/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Prezado,

Encaminho para que realize análise e emita despacho.

Atenciosamente,

**Fernanda Pereira de Sousa**  
Controladora Geral do Município  
Port019/2022

Assinado eletronicamente por  
Fernanda Pereira de Sousa  
Em 06/08/2024 às 11:19  
Código de validação: 9dceb199-7b85-46ae-ac4c-17f64ae5e7cd  
Token: HZ2IQ5L



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03494	<b>Data de abertura:</b> 07/08/2024 14:33:41	<b>Data de transação:</b> 07/08/2024 14:33:41	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Mateus Almeida Silva	<b>Setor do emitente:</b> Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 21/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 21/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Após análise dos autos, considerando que se trata de aditivo de prorrogação de prazo contratual, tendo sido juntado até o momento documentação pertinente, encaminhado para serem instruídos ainda a seguinte documentação:

- Anexar comprovante de envio ao TCE do 1º aditivo do contrato 251/2021;
- Autorização para aprovação de aditivo e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do Termo Aditivo;
- Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93;

Assim feito, após a juntada dos documentos supracitados, os autos deverão retornar à Controladoria Geral do Município para avaliação.

**Mateus Almeida Silva**  
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle

Assinado eletronicamente por  
Mateus Almeida Silva  
Em 07/08/2024 às 14:33  
Código de validação: 923bc09b-51d5-4037-ad18-e25af86ad794  
Token: M6SDEK3H



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03495	<b>Data de abertura:</b> 07/08/2024 14:57:34	<b>Data de transação:</b> 07/08/2024 14:57:34	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Raymonyce Dos Reis Coelho	<b>Setor do responsável:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM
<b>Prazo:</b> 2 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 09/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 09/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Alta

### Despacho

#### AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ADITIVO

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar o aditamento.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**APROVO** minuta em anexo e encaminhamento para emissão de parecer jurídico.

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 07/08/2024 às 14:57  
Código de validação: 0d45781c-cde9-40b0-b221-18fc490d8773  
Token: 4VKG015K



# Prefeitura de Coelho Neto-MA Secretaria de Saúde

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ADITIVO

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar o aditamento.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**APROVO** minuta em anexo e encaminhado para emissão de parecer jurídico.

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto, 07 de agosto de 2024.

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 006/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/20XX ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: \_\_\_\_\_  
/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula \_\_\_\_\_ do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO  
\_\_\_\_\_, E A \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do \_\_\_\_\_, Estado do  
Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_;

**REPRESENTANTE:** \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situado na  
\_\_\_\_\_.

**REPRESENTANTE:** \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência de \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) meses.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº \_\_\_\_\_/20XX, referente ao Pregão Presencial \_\_\_\_\_/20XX, passa ser de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
\_\_\_\_\_

### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**

Coelho Neto – MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO

MANUJUA



## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 220659

ENTE FEDERATIVO: Coelho Neto

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS DE COELHO NETO

PROCESSO: PR2021.03/CLHO-00754 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2021

CONTRATO: 251 / 2021

CONTRATADO: NELSON ALVES COSTA 43313809391

CNPJ CONTRATADO: 18840531000158

DATA ASSINATURA: 09/08/2021

VALOR: R\$ 19.800,000000

Recibo emitido em 12 de Agosto de 2021 às 11:50:19 com o número 1628779819258.

São Luis, 12 de Agosto de 2021

**Prefeitura  
de Coelho Neto****Prefeitura Municipal de Coelho Neto****Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03515	<b>Data de abertura:</b> 08/08/2024 10:57:51	<b>Data de transação:</b> 08/08/2024 10:57:51	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

**Informações gerais**

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Raymonyce Dos Reis Coelho	<b>Setor do emitente:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM	<b>Nome do responsável:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do responsável:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 19/09/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 19/09/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

**Despacho**

**Prezada, encaminho os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico competente.**

**Após, que seja encaminhado para a Controladoria para prosseguimento do feito.**

**Raymonyce Dos Reis Coelho**  
Procuradora Geral Do Município

Assinado eletronicamente por  
Raymonyce Dos Reis Coelho  
Em 08/08/2024 às 10:57  
Código de validação: b02d001d-072d-4b79-8f04-17e07817489b  
Token: F6PADOLS

**Prefeitura  
de Coelho Neto****Prefeitura Municipal de Coelho Neto****Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03543	<b>Data de abertura:</b> 08/08/2024 19:09:32	<b>Data de transação:</b> 08/08/2024 19:09:32	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

**Informações gerais**

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do emitente:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM	<b>Nome do responsável:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Setor do responsável:</b> Controladoria Geral do Município - CGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 19/09/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 19/09/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

**Despacho**

Prezada, encaminho os autos com o Parecer Jurídico competente para prosseguimento do feito.

**Ingrid Giselli Nunes Pereira**

Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por  
Ingrid Giselli Nunes Pereira  
Em 08/08/2024 às 19:09  
Código de validação: ddd3793c-6db0-43b2-84c3-0bac6ed5f0dd  
Token: D5ES11QF

**PARECER JURÍDICO Nº 0120/2024**

**PROCESSO: PR2024.08/CLHO-00454**

**REQUERENTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2021 QUE TEM COMO OBJETO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS E CONVOCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se da solicitação de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 251/2021, referente a Contração de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto-MA, conforme especificações contidas no contrato e suas respectivas publicações juntado no processo (págs. 24/39), de acordo com a CLAUSULA SEGUNDA do contrato original.

É o relatório.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

Os limites supramencionados em relação a atividade desta assessoria jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as manifestações desta Assessoria são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico.

O caso dos autos trata de aplicação do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta a duração dos contratos administrativos. O fundamento jurídico da prorrogação da vigência contratual é o inciso II, do referido artigo 57, da Lei 8.666/1993, que dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;(Redação dada pela Lei no 9.648, de 1998)**

Os serviços de natureza contínua são conceituados e caracterizados segundo a doutrina:

(...) são aqueles que não podem sofrer solução de continuidade ou os que não podem ser, na sua execução, interrompidos. Dessa natureza são os serviços de vigilância, manutenção e limpeza”. (GASPARINI, Diógenes, 2000, p. 181)

Serviço contínuo ou continuado significa aquela espécie de serviços que corresponde a uma necessidade permanente da administração, não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestados de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, ou de outro modo posto à disposição em caráter permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão”. (RIGOLIN, Ivan Barbosa, 1999, p. 12)

Segundo Marçal Justen Filho, corroborando o entendimento acima,

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução de prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.

Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 10a edição. São Paulo: Dialética, 2004, p. 492-493)

O caso dos autos corresponde à hipótese legal acima. Passa-se, assim, ao exame da juridicidade do processo em relação ao cumprimento dos requisitos legais para a formalização do aditivo de prorrogação do prazo de vigência.

Vê-se, portanto, que embora autorizada a prorrogação desse tipo de contrato, dois pontos merecem atenção: i) a aplicação da norma apenas aos serviços executados de forma contínua, o que não fica conceituado na lei, e; ii) que as prorrogações sejam por períodos iguais e sucessivos, limitada a sessenta meses.

## **2.1. CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

- 1) Estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada (cláusula segunda 2.1);
- 2) Relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente com um bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data (Pág. 02);
- 3) Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço (Pág. 06);
- 4) Justificativa de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração (Pág. 06);
- 5) Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação (Pág. 04);
- 6) Comprovação que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação (Págs. 07/23);
- 7) Autorização pela autoridade competente para celebração do termo aditivo (Págs. 44/45);
- 8) Não haver solução de continuidade nas prorrogações: Quanto a não haver solução de continuidade contratual, enfatiza-se que a unidade gestora do contrato deve estar

atenta ao fato que é possível prorrogar apenas contratos que estejam vigentes. Não se prorrogam contratos findos pelo decurso do tempo.

- 9) Autorização de reserva orçamentária para cobertura dos gastos com a prorrogação (Págs. 44/45);
- 10) Dotação orçamentária (Págs. 40/41);
- 11) Minuta do Termo Aditivo (Págs. 46/47).

A respeito do limite temporal para as prorrogações, vê-se que o contrato ainda não atingiu o total de 60 (sessenta) meses, definido no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 como o máximo para as prorrogações em ajustes da espécie ora examinada, de forma que não há vedação legal à prorrogação da vigência.

### **3. CONCLUSÕES**

Assim sendo, analisando a documentação acostada aos autos do processo administrativo de prorrogação, e estando a minuta do 3º terceiro termo aditivo em consonância com os ditames, deverão se amparar nas recomendações ofertadas no bojo deste Parecer, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Minuta de contrato, uma vez que guardam conformidade com a legislação em vigor, que rege as licitações e contratos administrativos, devendo ser corrigida onde tem o termo 'ADESÃO', e ainda, anexar certidões de regularidade com a Fazenda Estadual válida.

É o parecer, sub censura.

Coelho Neto (MA), 08 de agosto de 2024.

**Ingrid Giselli Nunes Pereira**  
Assessora Jurídica - OAB/PI 19.227  
Portaria nº 12/2023 - SEMPLG



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03549	<b>Data de abertura:</b> 09/08/2024 10:11:33	<b>Data de transação:</b> 09/08/2024 10:11:33	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Setor do emitente:</b> Controladoria Geral do Município - CGM	<b>Nome do responsável:</b> Mateus Almeida Silva	<b>Setor do responsável:</b> Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 23/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 23/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Prezado,

Encaminho para que realize análise e emita despacho.

Atenciosamente,

**Fernanda Pereira de Sousa**  
Controladora Geral do Município  
Port019/2022

Assinado eletronicamente por  
Fernanda Pereira de Sousa  
Em 09/08/2024 às 10:11  
Código de validação: 1ae670aa-6599-404b-be7c-cef664f4b784  
Token: QQG75KE



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03550	<b>Data de abertura:</b> 09/08/2024 10:52:18	<b>Data de transação:</b> 09/08/2024 10:52:18	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Mateus Almeida Silva	<b>Setor do emitente:</b> Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 23/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 23/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PR2024.08/CLHO-00454

PARECER Nº 303/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**EMENTA: PR2024.08/CLHO-00454**– ASSUNTO GERAL: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS E CONVOCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA, PROCEDIMENTO: 3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2021. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: **CONFORMIDADE REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2024.08/CLHO-00454**, interessado: Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto-MA,;

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

## **Prefeitura Municipal de Coelho Neto**

**Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

*Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.*

### **II – ANÁLISE**

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

### **III – FORMALIZAÇÃO**

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- ? Abertura de processo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2024.08/CLHO-00454**;
- ? Relatório de Fiscalização (Justificativa pelo Gestor/Fiscal do Contrato sobre a necessidade/vantajosidade do aditivo) em **06/08/2024**;
- ? Ofício nº**351/2024-SEMUS** em **06/08/2024**, solicitando manifestação de interesse na renovação contratual pelo período de 12 meses;
- ? Aceite pela empresa (NELSON ALVES COSTA); CNPJ: (18.840.531/0001-58) e m**06/08/2024**, aceitando a prorrogação;
- ? Justificativa de Prorrogação e Vantajosidade
- ? MEMO/SEMUS/2024 em **06/08/2024**, solicitando informações orçamentárias;
- ? Cópia do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- ? 1º (primeiro) aditivo de vigência do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- ? 2º (segundo) aditivo de vigência do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- ? Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- ? Documentos de habilitação jurídica e certidões de regularidade fiscal/trabalhista com as validades destacadas abaixo e autenticadas:
  - o Documento de identidade sócio/representante legal;
  - o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
  - o Cartão CNPJ;



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

## **Prefeitura Municipal de Coelho Neto**

### **Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade até **19/08/2024**;
- o Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas com validade até **13/01/2025**;
- o Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até **14/08/2024**;
- o Certidão Negativa de Débitos com validade até **07/08/2024**
- o Certidão Quanto Dívida Ativa do Estado com validade até **07/08/2024**;
- o Certidão Conjunta Negativa e da Dívida Ativa do Município com validade até **14/10/2024**;
- ? Autorização para aprovação de aditivo e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ? Minuta do termo aditivo;
- ? Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com ressalva;

Importa ressaltar ainda que a análise foi efetuada sobre a regularidade processual de aditivação e sobre os pontos elencados acima, não abrangendo as fases anteriores e posteriores do processo de contratação.

### **III - CONCLUSÃO**

Considerando todo o exposto, manifesto-me favoravelmente pelo prosseguimento processual da celebração do termo aditivo de prazo em análise, desde que seja firmado dentro do prazo de vigência do Contrato nº 251/2021; que seja anexada o comprovante de envio ao TCE referente ao 1º aditivo do contrato 251/2021; e que seja sanada a pendência apontada pelo parecer da PGM “devendo ser corrigida onde tem o termo ‘ADESÃO”, e ainda, anexar certidões de regularidade com a Fazenda Estadual válida”.

Assim feito, encaminho os autos para que sejam tomadas as providências cabíveis, ao passo que solicito ainda que sejam observadas as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Município. Oriente ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 09 de agosto de 2024

**Mateus Almeida Silva**

Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle

Assinado eletronicamente por



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

## **Prefeitura Municipal de Coelho Neto**

**Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Mateus Almeida Silva  
Em 09/08/2024 às 10:52  
Código de validação: e7aa1a95-8583-474e-a9f1-147da544c7a6  
Token: B3P1SGC5



**Prefeitura de  
Coelho Neto-MA  
Controladoria Geral  
do Município**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PR2024.08/CLHO-00454**

**PARECER N° 303/2024/CGM**

**UNIDADE EMITENTE: ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**EMENTA: PR2024.08/CLHO-00454**– ASSUNTO GERAL: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS E CONVOCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA, PROCEDIMENTO: 3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 251/2021. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: **CONFORMIDADE REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.**

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2024.08/CLHO-00454**, interessado: Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto-MA,;

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## **II – ANÁLISE**



## Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

### III.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2024.08/CLHO-00454**;
- Relatório de Fiscalização (Justificativa pelo Gestor/Fiscal do Contrato sobre a necessidade/vantajosidade do aditivo) em **06/08/2024**;
- Ofício nº **351/2024-SEMUS** em **06/08/2024**, solicitando manifestação de interesse na renovação contratual pelo período de 12 meses;
- Aceite pela empresa (NELSON ALVES COSTA); CNPJ: (18.840.531/0001-58) em **06/08/2024**, aceitando a prorrogação;
- Justificativa de Prorrogação e Vantajosidade
- MEMO/SEMUS/2024 em **06/08/2024**, solicitando informações orçamentárias;
- Cópia do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- 1º (primeiro) aditivo de vigência do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- 2º (segundo) aditivo de vigência do Contrato 251/2021 e comprovantes de publicação do mesmo, bem como de envio ao TCE;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Documentos de habilitação jurídica e certidões de regularidade fiscal/trabalhista com as validades destacadas abaixo e autenticadas:
  - Documento de identidade sócio/representante legal;
  - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
  - Cartão CNPJ;
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade até **19/08/2024**;
  - Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas com validade até **13/01/2025**;



## Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até **14/08/2024**;
- Certidão Negativa de Débitos com validade até **07/08/2024**
- Certidão Quanto Dívida Ativa do Estado com validade até **07/08/2024**;
- Certidão Conjunta Negativa e da Dívida Ativa do Município com validade até **14/10/2024**;
- Autorização para aprovação de aditivo e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do termo aditivo;
- Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com ressalva;

Importa ressaltar ainda que a análise foi efetuada sobre a regularidade processual de aditivção e sobre os pontos elencados acima, não abrangendo as fases anteriores e posteriores do processo de contratação.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, manifesto-me favoravelmente pelo prosseguimento processual da celebração do **termo aditivo de prazo** em análise, ***desde que seja firmado dentro do prazo de vigência do Contrato nº 251/2021; que seja anexada o comprovante de envio ao TCE referente ao 1º aditivo do contrato 251/2021; e que seja sanada a pendência apontada pelo parecer da PGM “devendo ser corrigida onde tem o termo ‘ADESÃO’”, e ainda, anexar certidões de regularidade com a Fazenda Estadual válida”***.

Assim feito, encaminho os autos para que sejam tomadas as providências cabíveis, ao passo que solicito ainda que sejam observadas as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Município. Oriente ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*



**Prefeitura de  
Coelho Neto-MA  
Controladoria Geral  
do Município**

Coelho Neto/MA, 09 de agosto de 2024

**Mateus Almeida Silva**  
**Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle**  
**Portaria n° 014/2024 - SEMPG**  
**Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03553	<b>Data de abertura:</b> 09/08/2024 12:26:36	<b>Data de transação:</b> 09/08/2024 12:26:36	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 16/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 15/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Em relação ao recibo do TCE referente ao 1º aditivo, venho através deste esclarecer que o sistema do TCE passou recentemente por atualização, e não emite mais os recibos de forma separada. dito isto o recibo do 1º aditivo está no mesmo documento do 2º aditivo.

Para mais esclarecimento, segue em anexo comprovante de envio (print) do 1º aditivo no TCE

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 09/08/2024 às 12:26  
Código de validação: 33e37104-879d-48f5-9c81-3567f35fe374  
Token: GSWOMBE

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL... &lt;

**✕ Alteração Contratual**

CNPJ Contratante 05281738000279

ID Contrato PP0012022

Tipo Termo 5

Numero Termo 001

Ano Termo 2022

Contratado 18840531000158

Número Processo PR2022.08/CLHO-04292

Ano Processo 2022

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

Data Assinatura 09/08/2022

Data Publicação

Data Início 10/08/2022

Data Fim 10/08/2023

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL... &lt;

**✕ Alteração Contratual**

CNPJ Contratante 05281738000279

ID Contrato PP0012022

Tipo Termo 5

Numero Termo 001

Ano Termo 2022

Contratado 18840531000158

Número Processo PR2022.08/CLHO-04292

Ano Processo 2022

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

Data Assinatura 09/08/2022

Data Publicação

Data Início 10/08/2022

Data Fim 10/08/2023



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03554	<b>Data de abertura:</b> 09/08/2024 12:32:17	<b>Data de transação:</b> 09/08/2024 12:32:17	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 16/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 15/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Emanexo certidão estadual de débito e certidão estadual da dívida ativa, conforme solicitado

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 09/08/2024 às 12:32  
Código de validação: 0b5bbbf7-2035-4a88-8475-6d36ae6e727a  
Token: TJUEJKVA



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 306786/24

**Data da Certidão:** 09/08/2024 10:27:29

CPF/CNPJ 18840531000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 064197/24

**Data da Certidão:** 09/08/2024 10:28:16

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 18840531000158

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03554	<b>Data de abertura:</b> 09/08/2024 12:32:17	<b>Data de transação:</b> 16/08/2024 01:16:09	<b>Situação:</b> Bloqueado por atraso ●
---	---	--	--

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 16/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 15/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03554	<b>Data de abertura:</b> 20/08/2024 17:45:46	<b>Data de transação:</b> 20/08/2024 17:45:46	<b>Situação:</b> Desbloqueado por autorização <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 27/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 26/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, de perfil Gestor de órgão e departamento/secretaria Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa abaixo:

Para continuidade

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 20/08/2024 às 17:45  
Código de validação: 4d5ed7f1-91ec-44ff-9054-ffb514430027  
Token: D2LURTR



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.08/CLHO-03723	<b>Data de abertura:</b> 21/08/2024 08:53:57	<b>Data de transação:</b> 21/08/2024 08:53:57	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> 3º ADITIVO PROPAGANDA DE SOM			
<b>Nome do emitente:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 28/08/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 27/08/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Emanexo aditivo, publicação e recibo

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Em 21/08/2024 às 08:53  
Código de validação: 410af6b4-b478-46e8-9263-a1439e858d0c  
Token: DCVSYIGS



3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00454

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NELSON ALVES COSTA 43313809391.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº 742.634.203-49.

**CONTRATADA:** NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, situado na Avenida Carlos Freire, 18, Multirao, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Nº 251/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2021, passa a ser 10/08/2024 a 09/08/2025.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde



**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 09 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

NELSON ALVES COSTA 43313809391  
CONTRATADO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 249/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 249/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 249/2021 passa a ser de 10/08/2024 a 09/08/2025. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 250/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 250/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de

comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. A vigência do Contrato 250/2021 passa a ser de 10/08/2024 a 09/08/2025. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 251/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79. Contratada: NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. A vigência do Contrato 251/2021 passa a ser de 10/08/2024 a 09/08/2025. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº 742.634.203-49; Representante da Contratada: Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 252/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70. Contratada: NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência de Contrato Nº 252/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA

A vigência do Contrato 252/2021 passa a ser de 10/08/2024 a 09/08/2025. Data da Assinatura: 08 de



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/08/2024 - 13/08/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 13/08/2024 12:57:40

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1987b93-a80e-40d6-b33e-9531df7fa43d

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05281738000279	PP2512021SEMUS	5	3	2024	03722169356	13/08/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PP2502021SEMED	5	3	2024	03722169356	13/08/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PP2492021SEMPG	5	3	2024	03722169356	13/08/2024	-	-	ENVIADO
13741639000170	PP2522021SEMASC	5	3	2024	03722169356	13/08/2024	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 4